



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 121/2008 Homologação de Resultado Concurso – Docente – CCS	01
02-	EDITAL Nº 122/2008 Homologação de Resultado Concurso – Docente – CCSA/CCS/CAC	01
03-	EDITAL Nº 123/2008 Homologação de Resultado Concurso – Docente CFCH/CTG	02
04-	EDITAL Nº 124/2008 Homologação de Resultado Concurso – Docente Centro Acadêmico do Agreste	02
05-	EDITAL Nº 125/2008 Homologação de Resultado Concurso – Docente - CCB	03
06-	EDITAL Nº 126/2008 Homologação de Resultado Concurso – Docente – CFCH/CCJ/CAC/CCSA	03
07-	EDITAL Nº 127/2008 Concurso Público Para Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE/Campi Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão	04 - 22
08-	HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR Departamentos de Física-Estatística e Matemática/CCEN	23
	Departamentos de Análise Clínicas/Citopatologia – Ciências Ambientais/CCB	24
	Departamentos Ciências Farmacêuticas - Fsioterapia/CCS	24
	Departamento de Economia/CCSA	25
09-	HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO – RETIFICAÇÃO Departamentos de Terapia Ocupacional/CCS e Direito Público Geral e Processual/CCJ	25
10-	ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, REFERENCIA I Curso de Museologia: Áreas: <u>Museologia Aplicada</u> e <u>Teoria Museológica</u>	26
	Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional, na Área: Gestão Educacional e Escolar	26
11-	PORTARIAS DE PESSOAL Comissão PROGEPE	27

EDITAL Nº 121, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Assistente, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 97, de 29.09.2008, publicado no D.O.U. nº 190, de 01.10.2008, Seção 3, páginas nº 55 e 56 e no Boletim Oficial nº58 - Especial, de 01.10.2008, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.022163/2008-21 e 022164/2008-75)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Terapia Ocupacional/CCS	Terapia Ocupacional Aplicada às Condições Sociais e Sanitárias	1	1º Adriana Miranda Pimentel 2º Cinthia Kalyne de Almeida Alves
	Terapia Ocupacional Funcional	1	1º Ana Karina Pessoa da Silva 2º Ana Luiza Rodrigues Costa

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 250, de 24/12/2008, seção 3, Pág. 71.

EDITAL Nº 122, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Assistente, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 97, de 29.09.2008, publicado no D.O.U. nº 190, de 01.10.2008, Seção 3, páginas nº 55 e 56 e no Boletim Oficial nº58 - Especial, de 01.10.2008, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.022166/2008-64 , 022162/2008-86 e 022167/2008-17)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Departamento de Ciências Contábeis/CCSA	Ciências Atuariais Subárea – Gestão de Entidades da Previdência e de Seguros	1	1º Cícero Rafael Barros Dias
Departamento de Enfermagem/CCS	Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso	1	1º Milton Cezar Compagnon 2º Vilma Costa de Macedo
Departamento de Ciência da Informação/CAC	Organização da Informação	2	1º Murilo Artur Araújo da Silveira 2º Fábio Assis Pinho 3º Luciane Paula Vital

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 250, de 24/12/2008, seção 3, Pág. 71 e retificado no DOU nº 251, de 26/12/2008, seção 3, Pág. 44.

EDITAL Nº 123, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 98, de 01.10.2008, publicado no D.O.U. nº 192, de 03.10.2008, Seção 3, páginas nº 192, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.024970/08-88, 024976/08-55, 024975/08-19, 017510/08-01)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Curso de Arqueologia/CFCH	Arqueologia	1	1º Henry Sócrates Lavalles Sullasi
Departamento de História/CFCH	História da América	1	1º George Félix Cabral de Souza
	História da África	1	1º José Bento Rosa da Silva
Departamento de Engenharia Mecânica/CTG	Mecatrônica	1	1º Walter de Britto Vidal Filho

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 251, de 26/12/2008, seção 3, Pág. 44.

EDITAL Nº 124, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 86, de 12.08.2008, publicado no D.O.U. nº 155, de 13.08.2008, Seção 3, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.022279/08-60, 009081/08-91)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Centro Acadêmico do Agreste	Português Instrumental – Metodologia do Ensino dos Conteúdos para as séries iniciais do Ensino Fundamental	1	1º Inara Ribeiro Gomes
	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação	1	1º Maria Betânia do Nascimento Santiago 2º Rui Gomes de Mattos de Mesquita

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 251, de 26/12/2008, seção 3, Pág. 44.

EDITAL Nº 125, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 93, de 05.09.2008, publicado no D.O.U. nº 175, de 10.09.2008, Seção 3, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.022323/2008-31)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Departamento de Bioquímica/CCB	Bioquímica	1	1º Danyelly Bruneca Gondin Martins 2º Kiria Santiago Nascimento

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 251, de 26/12/2008, seção 3, Pág. 44.

EDITAL Nº 126, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 98, de 01.10.2008, publicado no D.O.U. nº 192, de 03.10.2008, Seção 3, páginas nº 55 a 56 e no Boletim Oficial nº 59 - Especial, de 03.10.2008, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.024969/2008-53, 23076.25108/2008-92, 23076.024990/2008-59, 23076.024996/2008-26, 23076.024997/2008-71, 23076.024999/2008-60, 23076.024995/2008-81)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Ciências Geográficas/CFCH	Geográfica Física	1	1º Ranyére Silva Nóbrega
Direito Público Especializado/CCJ	Direito Tributário e Financeiro	1	1º Tereza Cristina Tarragô Souza Rodrigues 2º Terence Dorneles Trennepohl
Ciência da Informação/CAC	Gestão de Sistemas de Informação	1	1º André Moreira Pinto 2º André Felipe de Albuquerque Fell
	Ciência da Informação: Fundamentos	1	1º Marivalde Moacir Francelin
Comunicação Social/CAC	Teoria e História do Cinema	1	1º Cristiane Carvalho da Nova 2º Mariana Baltar Freire
Design/CAC	Design	1	1º Gentil Alfredo Magalhães Douque Porto Filho 2º Walter Franklin Marques Correia
Ciências Contábeis/CCSA	Ciências Atuariais/Finanças Corporativas e Atuariais	1	1º Maurício Assuero Lima de Freitas

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 253, de 30/12/2008, seção 3, Pág. 78.

EDITAL Nº 127, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE / CAMPI RECIFE, CARUARU E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, autorizado pelo Ministro da Educação, através da Portaria MEC nº. 1.226/2008, de 06 de outubro de 2008 (DOU de 07/10/2008), torna público a abertura das inscrições para os concursos públicos para provimento de cargos do Quadro Permanente, indicados nos Anexos 1, 2 e 3, regidos pelas Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.527/1997 e 11.091/2005, o qual se regerá por este Edital.

REALIZAÇÃO E ESTRUTURA DO CONCURSO

a) O Concurso, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em prova de habilidades e conhecimentos aferidos através de Provas Escritas/Objetivas e Práticas/Operacionais que obedecerão a conteúdos programáticos, modalidades, etapas, critérios para aprovação, classificação e desempate, e cronograma, previstos neste Edital, disponível aos interessados, na internet, nos endereços www.covest.com.br e www.progepe.ufpe.br.

b) O concurso será executado pela Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (COVEST/COPSET).

INSCRIÇÕES

Os requerimentos de inscrições serão efetuados exclusivamente via internet no período de 20/01 a 12/02/2009, no endereço eletrônico www.covest.com.br, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição no qual deverão ser informados, obrigatoriamente, os números dos documentos de identidade e CPF, e um email para contato.

O cadastramento desses dados permitirá a criação de uma senha pessoal e intransferível que dará acesso ao candidato a um ambiente personalizado na internet, no qual poderá consultar seus dados e obter informações referentes à sua participação no processo seletivo. De posse da senha, o candidato poderá completar seus dados cadastrais e, então, formalizar o seu pedido de inscrição, definindo sua preferência para concorrer a um dos cargos em concurso.

Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a COVEST/COPSET disponibilizará um local de apoio, com computadores, para preenchimento do formulário de inscrição, no período das inscrições (exceto sábado, domingo e feriado), no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, sito na Av. dos Reitores s/n, Campus da UFPE/Recife no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, e nos campi da UFPE em Caruaru e em Vitória de Santo Antão.

2.1 TAXA DE INSCRIÇÃO/VALOR E PAGAMENTO

2.1.1 A Taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos pertencentes à categoria de Nível Superior, Classe E, e de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os cargos pertencentes à categoria de Nível Intermediário, Classe D.

2.1.2 A Taxa de Inscrição deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, até 13/02/2009, através de Guia de Recolhimento da União (GRU SIMPLES) disponível no endereço eletrônico www.covest.com.br, a ser impresso após conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, competindo ao candidato guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação junto a COVEST/COPSET. Alternativamente, a operação de quitação poderá ser efetuada em caixas eletrônicos do Banco do Brasil, ou pela internet apenas para os correntistas daquela instituição bancária. Só serão aceitas GRU/SIMPLES impressas através do site da Covest (www.covest.com.br).

2.2 ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

2.2.1 A isenção da Taxa de Inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento, conforme estabelece o Decreto Nº 6.593/2008. Para tanto, o interessado deverá requerer o benefício, no período de 20/01/2009 a 23/01/2009, no endereço eletrônico www.covest.com.br.

2.2.2 Para pleitear à isenção da taxa de inscrição o candidato deverá, cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e fornecer o Número de Identificação Social-NIS;

b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

c) Apresentar "Declaração de Pertinência à Família de Baixa Renda", conforme modelo, disponível no Anexo 6 deste edital.

A "Declaração de Pertinência à Família de Baixa Renda" deverá ser protocolada na sede da COVEST/COPSET, nos dias úteis, nos horários das 8h às 18h ou, alternativamente, remetida via postal, mediante carta registrada, até 24/01/2009 para o endereço: Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, CEP. 52.6010-120.

2.2.3 É exclusiva do candidato a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas à COVEST/COPSET. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.2.4 O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. Ao candidato beneficiado pela isenção de taxa de inscrição está sujeito o cumprimento das obrigações contidas neste edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso no endereço eletrônico www.covest.com.br.

2.2.5 A divulgação do resultado final do julgamento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será realizada, no dia 06 de fevereiro de 2009, com a publicação da relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico www.covest.com.br.

2.3 REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADASTRO - DRC)

2.3.1 Recebido o formulário de inscrição, e realizada a comprovação do pagamento da taxa de inscrição perante o Banco do Brasil ou verificada a concessão do benefício da isenção da taxa de inscrição, a COVEST/COPSET disponibilizará no endereço eletrônico www.covest.com.br o Documento de Regularidade de Cadastro - DRC, no qual constarão os dados e informações necessárias para garantir a participação do interessado no Concurso, tal como solicitado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

2.3.2 O DRC poderá ser visualizado entre 20/02/2009 a 04/03/2009, para consulta, conferência de dados e correções ou alterações cadastrais. O acesso ao DRC se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF, senha e outros dados de identificação do candidato. Nessa oportunidade, o candidato poderá anexar o arquivo digital com sua fotografia recente, no formato JPEG, de tamanho máximo de 50kB.

2.3.3 O candidato que não anexar sua fotografia no período de exibição do DRC, deverá providenciar fotos (3x4 ou 2x2) para colar no Comunicado de Confirmação de Inscrição – CCI.

2.3.4 Caso o seu DRC não esteja disponível no endereço www.covest.com.br no dia 20/02/2009, o candidato deverá entrar em contato com a COVEST/COPSET pelo telefone (81) 3412.0828 para solicitar providências.

2.3.5 Na constatação de erros ou divergências no DRC, o interessado poderá retificar diretamente os dados e as informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição no site www.covest.com.br, até o dia 04/03/2009.

2.3.6 Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no DRC, até o dia 05/03/2009, o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro a partir dessa data.

2.4 COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI

2.4.1 A emissão do Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI representa o deferimento do pedido de inscrição, havendo informações sobre o local de realização das provas.

2.4.2 O CCI deverá ser impresso a partir do dia 06/03/2009. Sob responsabilidade exclusiva do candidato.

2.4.3 Caso o candidato, no período de exibição do DRC, não tenha transferido o arquivo digital da sua foto, ele deverá, após impressão de cada versão do CCI, colar uma foto (3x4 ou 2x2).

2.4.4 A apresentação do CCI, assinado e com foto, é condição para ingresso na sala de aplicação das provas e testes.

2.4.5 A inscrição tem caráter condicional, sendo cancelada desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas para os cargos constantes nos Anexos 1, 2 e 3, observado o disposto no art. 5.º § 2.º da Lei 8.112/1990, aos portadores de necessidades especiais, desde que tais necessidades não os incompatibilizem para o exercício do cargo (Decreto n.º 3.298/1999).

3.2 Não será considerada como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

3.3 Não haverá reserva de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais para os cargos que de sua opção, ofereçam menos de cinco vagas (artigo 5º, § 2º da Lei 8.112/1990).

3.4 Para concorrer às vagas o portador de necessidades especiais deverá declarar esta condição no ato da

inscrição (art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999).

3.5 É facultado ao candidato portador de necessidades especiais atendimento especial para a realização das provas, desde que o requeira à COVEST/COPSET, em sua sede, até às 18h do dia 16/02/2009. (art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999). Junto ao requerimento, o candidato deverá apresentar laudo médico, com indicação do tipo de deficiência ou necessidade especial do qual é portador (CID-10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

3.6 A COVEST/COPSET não se responsabilizará por atendimento especial ao candidato que não o requerer na forma e prazo previsto em 3.5.

3.7 Na hipótese de aprovação de candidato portador de necessidades especiais, o mesmo deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica da UFPE, a qual caberá decisão terminativa, para fins de verificação da compatibilidade da necessidade especial com o exercício do cargo para o qual logrou aprovação.

3.8 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie, o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e a provável causa da deficiência.

3.9 As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para os respectivos cargos.

3.10 A publicação do resultado final do concurso será realizada em duas listas, uma com a pontuação de todos os candidatos e outra com a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

3.11 Os portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo programático, data e local de provas.

PROVAS

4.1 As Provas Escritas/Objetivas serão realizadas nas cidades Caruaru, Recife e Vitória de Santo Antão.

4.2 Provas Práticas-Operacionais serão realizadas exclusivamente em Recife/PE.

4.3 No Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI serão informados o local, a data e horário das Provas Escritas/Objetivas. Na ocorrência de alteração nas datas, horários e locais, essa será objeto de prévia comunicação por Edital.

4.4 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre o local, data e horário de provas como justificativa de sua ausência.

4.5 Em nenhuma hipótese, o candidato poderá prestar prova fora da data, horário, cidade e local predeterminados pela organização do concurso.

4.6 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.

4.7 É proibida a entrada dos candidatos nos locais de realização das provas com telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens, equipamentos eletrônicos ou similares nos locais de realização das provas, mesmo que desligados, assim como, durante a realização das provas, a consulta ou a comunicação entre candidatos, a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, situações que resultarão na eliminação do candidato no concurso.

4.8 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

PROVA ESCRITA/OBJETIVA

5.1 Todos os candidatos se submeterão à Prova Escrita/Objetiva, elaborada de acordo com o programa constante do Anexo 5, no dia 15/03/2009, em local e horário constantes no Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI.

5.2 Para os cargos de Nível Superior, Nível de Classificação E, a prova constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, em que apenas uma é a correta, valendo cada questão 2,0 (dois), sendo: 10 (dez) questões de Português, e 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos.

5.3 Para os cargos de Nível Intermediário, Nível de Classificação D, a prova constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, onde apenas uma é correta, valendo cada questão 2,5 (dois e meio pontos), sendo: 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) de Matemática e 25 (vinte e cinco) questões de Conhecimentos Específicos.

5.4 A Prova terá duração de 03 (três) horas, para ambos os níveis.

5.5 Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar a Folha de Respostas, que se constitui em documento oficial de correção, servindo o caderno de prova apenas como rascunho e sem nenhum valor.

5.6 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente

na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

5.7 Ao término da Prova o candidato devolverá aos fiscais de sala a Folha de Respostas e o Caderno de Provas.

5.8 O candidato só poderá sair da sala de prova 2 (duas) horas após o seu início.

5.9 Será atribuída à Prova nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.10 Os resultados da Prova Escrita/Objetiva serão afixados até o dia 23/03/2009, na sede da COVEST/COPSET, e disponibilizado no endereço eletrônico www.covest.com.br.

PROVA PRÁTICA/OPERACIONAL

6.1 A Prova Prática Operacional será realizada no período de 29 a 31/03/2009, e se destina aos candidatos aos cargos: Técnico de Laboratório (Mineração, Microscopia Eletrônica), Técnico em Restauração, Técnico em Refrigeração, Técnico em Anatomia e Necropsia, Técnico em Cinematografia.

6.2 Serão convocados os candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita/Objetiva e, classificados pela ordem decrescente de notas obtidas na Prova Escrita/Objetiva, se enquadrarem nos quantitativos e categorias indicados abaixo:

CARGOS	MUNICÍPIO	VAGAS	CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA
Técnico de Laboratório / Mineração	Recife	01	03
Técnico em Refrigeração	Recife	02	06
Técnico em Restauração	Recife	04	12
Técnico de Lab./Microscopia Eletrônica	Recife	01	03
Técnico em Cinematografia	Recife	02	06
Técnico em Anatomia e Necropsia	Vitória de Santo Antão	02	06

6.3 Em caso de existirem outros candidatos com igual pontuação ao último dos candidatos convocado, dentro dos quantitativos especificados no item anterior, estes também serão convocados.

6.4 Os candidatos habilitados para a Prova Prática/Operacional serão convocados no dia 23/03/2009, mediante Edital divulgado no endereço eletrônico www.covest.com.br.

6.5 Será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos à prova Prática/Operacional, que será elaborada de acordo com o programa constante do anexo 5.

6.6 O resultado da Prova Prática Operacional será afixado até o dia 06/04/2009 na sede da COVEST/COPSET e disponibilizado no endereço eletrônico www.covest.com.br.

6.7 Quando não especificado no Anexo 5, o programa da prova prática operacional será o mesmo da prova escrita/objetiva.

RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos da Prova Escrita/Objetiva, por escrito e devidamente fundamentados, tendo por objeto, exclusivamente, a impugnação de questões por má formulação ou impertinência em relação ao programa da Prova Escrita/Objetiva.

7.2 Os recursos à Prova Escrita/Objetiva deverão ser encaminhados em formulário padrão, disponibilizado pela COVEST/COPSET, nos dias 16 a 17/03/2009, no horário das 8h até às 18h. Os formulários preenchidos com o recurso deverão ser protocolados, na sede da mesma, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE.

7.3 Não serão admitidos recursos à Prova Escrita/Objetiva enviados via fax ou pela internet, bem como os porventura protocolados intempestivamente.

7.4 As decisões dos recursos à Prova Escrita/Objetiva serão divulgadas juntamente com o resultado da Prova Escrita/Objetiva no site da COVEST/COPSET no dia 23/03/2009, quando serão convocados os candidatos que se submeterão à Prova Prática Operacional.

7.5 Os recursos à Prova Escrita/Objetiva providos terão como consequência a anulação das questões impugnadas e a redistribuição de sua pontuação entre as demais questões da prova.

7.6 Serão admitidos recursos à pontuação da Prova Prática Operacional, por escrito e devidamente fundamentados, tendo por objeto, exclusivamente, a impugnação de questões por má formulação ou impertinência em relação ao programa da Prova Escrita/Objetiva.

7.7 Os recursos à Prova Prática/Operacional deverão ser formulados em formulário padrão emitido pela COVEST/COPSET, entre as 8h e 18h do dia 07 e 08/04/2009, os quais deverão ser protocolados na sede da mesma, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE.

7.8 Não serão admitidos recursos à Prova Prática Operacional enviados via fax ou pela internet, bem como os porventura protocolados intempestivamente.

ELIMINAÇÃO E CANCELAMENTO

8.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) faltar às provas ou a elas comparecer após o horário especificado no Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI, aferido segundo o sistema “Hora certa” da TELEMAR;
- b) não obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita/Objetiva;
- c) não obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática Operacional.
- d) portar no local de realização das provas de telefone celular, mesmo que desligado, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- e) durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro processo;
- f) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- g) não devolver, integralmente, o material de prova recebido da COVEST/COPSET;
- h) cometer incorreção ou descortesia para com qualquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização do concurso.

8.2 Será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição do candidato que apresentar declaração falsa quando de sua inscrição, a ausência de qualquer dos requisitos deste Edital, restando anulados todos os atos do concurso a eles pertinentes.

APROVAÇÃO, DESEMPATE, CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

9.1 Será considerado aprovado para o cargo de Técnico de Laboratório (Mineração, Microscopia Eletrônica), Técnico em Restauração, Técnico em Refrigeração e Técnico em Anatomia e Necropsia, Técnico em Cinematografia, o candidato, não-eliminado e não-excluído, que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita/Objetiva e, quando convocado nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática/Operacional.

9.2 O argumento de classificação para o cargo de Técnico de Laboratório (Mineração, Microscopia Eletrônica), Técnico em Restauração, Técnico em Refrigeração e Técnico em Anatomia e Necropsia, Técnico em Cinematografia, será a média ponderada da pontuação obtida na Prova Escrita/Objetiva, com peso 04 (quatro) e a pontuação obtida na Prova Prática/Operacional com peso 06 (seis).

9.3 Será considerado aprovado para os demais cargos, o candidato não-eliminado e não-excluído, que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita/Objetiva. O argumento de classificação nesses casos serão definidos pela ordem decrescente das notas na prova Escrita/Objetiva.

9.4 Ocorrendo empate de pontos, na aprovação, a classificação será definida segundo os seguintes critérios sucessivamente:

- a) maior idade;
- b) maior número de acertos na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita/Objetiva.

9.5 A relação final dos classificados e classificáveis será divulgada, na sede da COVEST/COPSET e no site www.covest.com.br, a partir do dia 14/04/2009.

9.6 Será homologada a relação dos candidatos aprovados no concurso, classificados em até 02 (duas) vezes o número de vagas previstos nos Anexos 1, 2 e 3 deste edital, por ordem de classificação.

9.7 Na hipótese de desistência de candidatos, serão convocados os candidatos subseqüentes, obedecida à ordem de classificação.

RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final do concurso será homologado pela UFPE, através da publicação no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos www.covest.com.br e www.progepe.ufpe.br, até o dia 30/04/2009.

PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

11.1 O concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFPE.

REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

12.1 São requisitos para investidura no cargo:

- a) aprovação e classificação no Concurso;
- b) ter nacionalidade brasileira, ou, português no gozo do Estatuto da Igualdade (Decreto nº. 70.436/1972);
- c) estar quite com as obrigações eleitorais, e com as obrigações militares (para os do sexo masculino);

- d) contar com a idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse;
- e) contar, na data da posse, com os requisitos para ingresso, constantes nos Anexos 1, 2 e 3;
- f) estar inscrito em órgão fiscalizador, quando exigido para o exercício da profissão;
- g) não perceber proventos de aposentadoria inacumuláveis com vencimentos (art. 40, § 6.º, da CF/88);
- h) não acumular cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada à hipótese de opção dentro do prazo para posse determinada no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 9.527/1997;
- i) não ter sofrido penalidade que o impossibilite de exercer cargo público (art. 137, da Lei nº 8.112/1990);
- j) apresentar declaração de bens, atualizada na data da posse;
- k) submeter-se à avaliação pelo serviço médico da UFPE objetivando a comprovação de aptidão, física e mental, para o exercício do cargo.

12.2 Os documentos comprobatórios dos requisitos listados no item 12.1. serão exigidos dos candidatos quando convocados para a posse.

12.3 Os candidatos nomeados que não tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, observado o art. 13 da Lei 8.112/1990.

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS

13.1 A descrição sumária das atribuições dos cargos previstos neste Edital constam no Anexo 4.

REGIME DE TRABALHO

14.1 Os candidatos empossados nos cargos previstos nos Anexos 1, 2 e 3 poderão prestar suas atividades nos turnos manhã, tarde e/ou noite, sujeitos à jornada de trabalho de 40 horas semanais, exceto cargo de Médico, cuja jornada é de 20 horas semanais.

REMUNERAÇÃO

15.1 Cargos Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão I: remuneração inicial de R\$ 1.747,83.

15.2 Cargos Nível Intermediário, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão I: remuneração inicial de R\$ 1.364,53.

DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A nomeação dos candidatos aprovados deverá ocorrer conforme cronograma a ser definido, oportunamente, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

16.2 O candidato deverá observar, rigorosamente, o Edital e Comunicados e Avisos Oficiais complementares ao presente Edital e a sua inscrição representará integral submissão às tais estipulações.

16.3 A organização do concurso fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no endereço eletrônico da COVEST/COPSET, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação local.

16.4 É de responsabilidade do candidato, manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá dirigir-se a COVEST/COPSET, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE.

16.5 Por razões de segurança do concurso, a COVEST/COPSET poderá filmar, fotografar ou colher impressão digital dos candidatos, quando da realização da prova.

16.6 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a publicação no DOU. Os casos omissos serão resolvidos pela COVEST/COPSET.

16.7 O expediente da COVEST/COPSET se desenvolve, entre 8h até 18h, de segunda-feira à sexta-feira.

16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela COVEST/COPSET.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

ANEXO 1 - CARGOS (LOTAÇÃO)

VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE - UFPE

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS	
			ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	NÃO DEF	DEF
01	Administrador	E	Curso Superior em Administração		02	-
02	Arqueólogo	E	Curso Superior em Arqueologia		04	-
03	Assistente Social	E	Curso Superior em Serviço Social		04	-
04	Engenheiro de Segurança no Trabalho	E	Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho		01	-
05	Engenheiro Civil	E	Curso Superior em Engenharia Civil		04	-
06	Estatístico	E	Curso Superior em Ciências Estatística ou Atuariais		02	-
07	Médico - Área: Psiquiatria	E	Curso Superior em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Psiquiatria		01	-
08	Programador Visual	E	Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com Habilitação em Programação Visual		02	-
09	Psicólogo	E	Curso Superior em Psicologia		04	01
			TOTAL		24	01
10	Técnico em Artes Gráficas	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		04	-
11	Desenhista / Projetista	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência	Experiência de 6 meses	02	-
12	Editor de Imagem	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência	Experiência de 12 meses	03	-
13	Operador de Câmera de Cinema e TV	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência	Experiência de 6 meses	01	-
14	Técnico de Laboratório - Química	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		07	01
15	Técnico de Laboratório - Informática	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		11	01
16	Técnico de Laboratório - Eletrônica	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		02	-
17	Técnico de Laboratório - Biologia	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		02	-
18	Técnico de Laboratório - Microscopia Eletrônica	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		01	-
19	Técnico de Laboratório - Mineração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		01	-
20	Técnico em Cinematografia	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		02	-
21	Técnico em Contabilidade	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		06	01
22	Técnico em Tecnologia da Informação	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais		08	01
23	Técnico em Refrigeração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		02	-
24	Técnico em Restauração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência	Experiência de 12 meses	04	-
25	Técnico em Som	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência	Experiência de 12 meses	04	-
			TOTAL		60	04

DEF= vagas reservadas para portadores de deficiência

ANEXO 2 - CARGOS (LOTAÇÃO)

VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE - UFPE

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS	
			ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	NÃO DEF	DEF
26	Técnico de Laboratório - Informática	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		01	-
27	Técnico de Laboratório - Química	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		03	-
28	Técnico em Anatomia e Necropsia	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência	Experiência de 12 meses	02	-
			TOTAL		06	-

DEF= vagas reservadas para portadores de deficiência

ANEXO 3 - CARGOS (LOTAÇÃO)

VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE CARUARU/PE - UFPE

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS	
			ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	NÃO DEF	DEF
29	Engenheiro Civil	E	Curso Superior em Engenharia Civil		01	-
			TOTAL		01	-

DEF= vagas reservadas para portadores de deficiência

ANEXO 4 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

ADMINISTRADOR

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Curso Superior em Administração.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de Recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ARQUEÓLOGO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em Arqueologia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar a coleta de dados, de acordo com técnicas especiais, trabalhando sob esquemas aperfeiçoados; interpretar os dados coletados baseando-se em técnicas complexas de análises; reconstituir a cultura estudada; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Curso superior em Serviço Social.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso Superior em Engenharia, com Especialização em Segurança do Trabalho.
- **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Aprovar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidente de trabalho e doenças profissionais.

ENGENHEIRO CIVIL

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior na área

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ESTATÍSTICO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior de Estatística.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desempenhar tarefas no campo da estatística, como pesquisa sobre os fundamentos desta Ciência, suas aplicações práticas, organização e execução de investigações estatísticas, elaborando e testando métodos e sistemas de amostragem e outros, para renovar os métodos estatísticos ou melhorar os já existentes.

MÉDICO - ÁREA: PSIQUIATRIA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Medicina, com Especialização em Psiquiatria.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PROGRAMADOR VISUAL

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar serviços de pré-impressão gráfica; realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PSICÓLOGO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso Superior em Psicologia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + conhecimento de programas de editoração eletrônico e desenho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Interpretar solicitações de desenhos; elaborar desenhos de produtos ou serviços; submeter desenhos à aprovação; dar acabamento final em desenhos; indicar características de materiais e acabamentos em desenhos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESENHISTA PROJETISTA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência
- OUTROS: Experiência de 06 meses

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Auxiliar arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura, projetos de ferramentas, produtos da mecânica, moldes e matrizes, coletando dados, elaborando anteprojetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras; auxiliar na coordenação de projetos; pesquisar novas tecnologias de produtos e processos, verificando viabilidade e coletando dados, aplicando os equipamentos e instrumentos disponíveis, especificando material usado, desenvolvendo protótipos e estimando custo/benefício. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; AutoCad.

EDITOR DE IMAGEM

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência.
- OUTROS: Experiência de 12 meses

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Editor de audiovisual habilitado a participar de projetos como montador e finalizador de vídeos digitais em HDTV e SDTV.

OPERADOR DE CÂMARA DE CINEMA E TV

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência.
- OUTROS: Experiência de 06 meses

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Operar câmara de cinema e televisão focalizando a cena e enquadrando-a segundo especificações; Dominar a linguagem técnica própria para a função e a execução desta; Conhecer iluminação de cena.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - (QUÍMICA / INFORMÁTICA / ELETRÔNICA / BIOLOGIA / MICROSCOPIA ELETRÔNICA / MINERAÇÃO)

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnico de laboratório, relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM CINEMATOGRAFIA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.
- OUTROS: Experiência de 12 meses

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Cinegrafista habilitado a participar de projetos audiovisuais tanto como responsável pela direção de fotografia quanto pela operação direta de câmeras de cinema digital e vídeo.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo+ Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Instalar e dar manutenção em aparelhos de ar condicionado e ventilação, calefação, refrigeração, regulagem de temperatura e secagem, orientando-se por desenhos, esquemas, normas e especificações técnicas e utilizando instrumentos e métodos apropriados para cooperar no desenvolvimento, fabricação, montagem, instalação, funcionamento, manutenção e reparo desses equipamentos.

TÉCNICO EM RESTAURAÇÃO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência.
- OUTROS: Experiência de 12 meses

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Restaurar peças danificadas, recompondo as falhas existentes para restituir-lhes a característica originais, sob supervisão; Efetuar trabalhos auxiliar de restauração.

TÉCNICO EM SOM

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência.
- OUTROS: Experiência de 12 meses

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Instalar e reparar equipamentos de som elétrico de acordo com as instruções e supervisão recebida; Avaliar e controlar as instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos; Testar aparelhos e componentes para assegurar o seu perfeito estado de funcionamento, bem como montar e operar a aparelhagem de som tendo em vista uma funcionalidade específica.

TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência.
- OUTROS: Experiência de 12 meses

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Formolizar cadáveres humanos e de animais; embalsamar cadáveres. Taxidermizar animais vertebrados; curtir peles; preparar esqueletos de animais; confeccionar dioramas, pesquisando característica dos animais e seu habitat. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO 5 - PROGRAMAS

PARA TODOS OS CARGOS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e compreensão de textos, com o objetivo de reconhecer: A idéia global do texto ou de um parágrafo; O argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor; O objetivo ou a finalidade pretendida; A síntese do conteúdo global do texto; As características do tipo ou do gênero do texto em questão; A fidelidade de paráfrase a seus segmentos de origem; relações do texto com outros textos (intertextualidade); Relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere; Informações explícitas e implícitas veiculadas; O nível (formal ou informal) da linguagem; Relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade oposição, condição, explicitação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Expressões que indicam a seqüência das diferentes partes que compõem o texto; Relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia); Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Efeitos (como o da ambigüidade) do valor polissêmico ou homonímico de palavras e expressões; Efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos léxicos (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, entre outros) e gramaticais (substituições ou retomadas pronominais e adverbiais); Marcas típicas da oralidade formal e informal; Expressões que indicam variações regionais sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português do Brasil; Marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às idéias veiculadas; A função ou a informação presentes em outros recursos gráficos (parênteses, aspas, tipos de letras de formatos do texto, entre outros) e presentes ainda em elementos não-verbais (imagens, gráficos, tabelas); Efeitos de sentido dos sinais de pontuação; Efeitos de sentido de elementos morfossintáticos: O valor semântico de radicais, prefixos e sufixos; O uso de neologismo e de empréstimos lingüísticos; Flexões (regulares e irregulares) do verbo; Regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das palavras ou expressões no enunciado; Aspectos das convenções ortográficas.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

MATEMÁTICA

Conjunto de números naturais, inteiros, racionais e reais. Sistema legal de unidade de medida. Razão e Proporção, Grandezas proporcionais, Média Aritmética, Média Ponderada, Regra de Três Simples e Composta. Juros simples e compostos. Percentagem e desconto simples.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR

Funções administrativas características e usos. Administração de materiais, controle de estoque e armazenagem. Administração de Recursos Humanos e Pessoal. Administração financeira de organizações públicas. Organização, sistemas e métodos. Sistemas de informação para administração. Comunicações administrativas. Métodos de Pesquisa e Prática de pesquisa, elaboração de projetos, relatórios técnicos e pesquisas científicas. Planejamento estratégico e PDCA. Liderança, poder, conflitos e racionalização na organização. Legislação Profissional e Ética aplicada ao exercício da Administração Pública.

ARQUEÓLOGO

A Arqueologia como ciência. Arqueologia Histórica e Patrimônio. A legislação arqueológica. Métodos de datação. As técnicas de registro no campo e laboratório. Os vestígios líticos: caracterização técnica e tipológica. A cerâmica arqueológica: análise e classificação. Os grafismos rupestres: abordagens interpretativas. Os vestígios esqueléticos humanos: resgate e conservação. A análise estratigráfica: subsídio para a contextualização dos artefatos. A conservação e restauro de artefatos arqueológicos. O inventário arqueológico: tratamento, organização e conservação dos vestígios arqueológicos.

ASSISTENTE SOCIAL

O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: reflexões sobre a questão social e as demandas à profissão. Políticas sociais e direitos sociais no Brasil – seus desdobramentos históricos e político-sociais. A relação Estado-sociedade civil. Lutas sociais e organização da sociedade civil na atual conjuntura brasileira. Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004. A Lei Orgânica de Assistência Social. PNAS 2004. Diretrizes, estratégias e procedimentos. O Sistema Único de Assistência Social – SUAS – e seus desdobramentos para a prática profissional. NOB-SUAS e eixos estruturantes da gestão da política. A Política de atenção à criança e ao adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA - Lei nº. 8069/1990. Política nacional do idoso - Lei nº. 8.842 de 04/01/1994. A política de atenção às pessoas portadoras de necessidades especiais. Lei nº. 7.853/1989, Decreto 3.298/1999.8. Política de saúde, desafios atuais do SUS. A atuação do assistente social nos diferentes níveis de atenção à saúde. Política de saúde mental e a contribuição do Serviço Social. A Previdência Social – proteção ao trabalhador: direitos e benefícios. Leis nº. 8.112 e 8.213 de 24/07/1991 e suas atualizações. A Política nacional de educação e a democratização do acesso ao ensino superior; a política de assistência ao estudante. Lei de regulamentação da profissão nº. 8.662, de 07/06/1993. Código de Ética profissional e as implicações éticas e políticas do fazer profissional. Planejamento e gestão de políticas e projetos sociais. Avaliação de políticas e programas sociais. Estratégias e procedimentos teórico-metodológicos do Serviço Social. O processo interventivo do Serviço Social. Pesquisa em Serviço social – metodologias quantitativas e qualitativas e sua aplicação na prática profissional do Serviço Social.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Legislação de Segurança do Trabalho: Lei 6514 – 22/12/1977; Portaria 3214 – 08/06/1978: NR 4 – SESMT; NR 5 – CIPA; NR 6 – EPI; NR 9 – PPRA; NR 10 – Instalação em serviços em eletricidade; NR 11 – Armazenagem e manuseio de materiais; NR 12 – Máquinas e equipamentos; NR 13 – Vasos de Pressão; NR 15 – Operações Insalubres; NR 16 – Operações Perigosas; NR 17 – Ergonomia; NR 18 – PCMAT; NR 19 – Explosivos; NR 23 – Proteção Contra Incêndio; NR 26 – Sinalização de Segurança; NR 29 – Trabalho Portuário; NR 31 – Trabalho Rural; NR 32 – Segurança Hospitalar; NR 33 – Espaços Confinados.

Legislação Previdenciária Acidentária: Lei 3048/99; LTCAT; PPP.

Sistema de Gestão Integrados: ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001, SA 8000, NBR 16001.

Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal. Causas e conseqüências dos acidentes. Frequência e Gravidade. Estatística de Acidentes. Custos, comunicação, registro, investigação e análise de acidentes.

Prevenção e Controle de Riscos: Caldeiras e vasos de pressão. Movimentação de cargas. Instalações elétricas. Máquinas e ferramentas. Soldagem e corte. Trabalho em espaço confinados. Transporte de produtos perigosos. Construção civil. Trabalhos em altura.

Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Risco Ambientais. Riscos Físicos, Químicos e Biológicos – Análise, qualificação, quantificação e limites de tolerância legais.

Análise ergonômica dos postos de trabalho.

Proteção Contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo. Detecção e alarme. Armazenamento de produtos inflamáveis. Brigadas de incêndio. Plano de emergência.

Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Suporte Básico à Vida.

Organização e atribuições do SESMT e da CIPA.

ENGENHEIRO CIVIL

Componentes de alvenaria. Tijolos cerâmicos e blocos vazados. Concreto armado - dosagem, massamento, lançamento e cura. Argamassas para revestimento - chapisco, reboco e emboço. Aço para concreto armado - tipos de aço e classificação. Estudos preliminares Levantamento topográfico do terreno. Canteiro de obras. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Formas para concreto armado. Sistema de formas de madeira. Cobertura das edificações. Telhados cerâmicos - suporte e telhas. Análise e avaliação de projetos de instalações prediais de água fria, águas pluviais, preventivo de incêndio e esgoto doméstico. Instalação elétrica de baixa tensão, abrangendo conceitos de tensão, corrente, potência, comandos, tomadas, condutores, circuitos, disjuntores, aterramento. Análise dos custos unitários, custos totais, orçamento de obras, análise de memorial descritivo, programação, planejamento e controle de obras. Estabilidade das edificações: vínculos, reações, solicitações internas, diagramas. Isostática, hiperestática. Noções de dimensionamento de estruturas de concreto: vigas, lajes, pilares, envolvendo conhecimento dos materiais: concreto, aço, concreto armado. Acompanhamento e aplicação de

recursos (medições, emissão de faturas, controle de material). Licitação e contratos, conforme a Lei 8666/93 e suas atualizações (ênfase no capítulo 1 - seções I a IV, capítulo 2 na íntegra, capítulo 3 - seções III a V.). Águas superficiais e subterrâneas. Barragens e reservatórios. Irrigação e drenagem. Sistema de abastecimento e tratamento d'água. Sistemas de esgotos sanitários. Saneamento ambiental (deposição de resíduos, aterros sanitários). Solos: classificação e propriedades. Fundações superficiais e profundas. Legislação ambiental. Cálculo de esforços e deformações. Vistoria e elaboração de pareceres. Avaliação de imóveis urbanos. Organização de obras, orçamentos e cronogramas de obras. Controle de qualidade da construção civil. Normas e métodos. Noções de Segurança no Trabalho.

ESTATÍSTICO

Elaborando e aplicando questionários: Conceito de população e amostra estatística. Descrição dos dados: Tipos de dados (variáveis); Tabelas e Quadros; Tabelas 2 x 2, bidimensionais e multidimensionais; Gráficos para variáveis quantitativas e qualitativas. Box-plot; Distribuições de frequências; Medidas de tendência central; dispersão e assimetria. Noções básicas de Probabilidade: Fundamentos (definições, eventos, espaço amostral, eventos); Independência e probabilidade condicionada. Variáveis aleatórias e distribuições de probabilidade: Valor esperado, variância e desvio-padrão de uma variável aleatória; Principais distribuições discretas e contínuas. Estimação e teste de hipótese: Distribuições amostrais (média, variância e proporção); Intervalo de confiança (média, variância e proporção); Testes de hipótese sobre média, proporção em uma amostra e entre duas amostras. Relações entre variáveis quantitativas: Correlação momento-produto de Pearson; Regressão linear simples. Testes não-paramétricos: Testes de homogeneidade e independência; Teste de Kolmogorov-Smirnov para uma e duas amostras; Teste de Wilcoxon; Teste de Mann-Whitney. Amostragem: Noções básicas.

MÉDICO – ÁREA: PSIQUIATRIA

Psicopatologia. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Aspectos neuropsiquiátricos de infecção do HIV no SIDA. Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada. Transtornos somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade e da preferência sexual. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Psiquiatria Forense: Responsabilidade Penal e Capacidade Civil. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Diagnóstico Síndrômico e Diagnóstico Nosológico em Psiquiatria. Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-IV-TR. Neuroimagem em Psiquiatria.

PROGRAMADOR VISUAL

Design Gráfico: **DIAGRAMAÇÃO**: malha, margens, colunas, técnicas compositivas, hierarquia da informação. **COR**: sínteses aditiva e subtrativa, reprodução, relações cromáticas. **IMAGEM**: contraste, estrutura gráfica, diagramas e tratamento de imagens. **TIPOGRAFIA**: design de tipos, medidas e proporções, legibilidade e composição tipográfica.

Web Design: **FORMATAÇÃO DE PÁGINAS**: Programação em HTML; Ferramentas de Desenvolvimento de Web Pages; Interfaces gráficas; Comunicação visual; Ferramentas gráficas; Fatiamento de layout; Flash; Elaboração de tabelas; Folhas de estilo. **TRATAMENTO DE IMAGEM**: Escaneamento de imagens analógicas; Processamento digital de imagens; Editoração fotográfica; Ferramentas comerciais para processamento de imagens raster: Corel Photopaint, Adobe Photoshop; Ferramentas comerciais para processamento de imagens vetoriais: Corel Draw, Adobe Fireworks. **MÍDIA**: Navegabilidade; Interação com o usuário; Ferramentas multimídia; Dreamweaver.

PSICÓLOGO

Psicologia do comportamento organizacional: conceitos básicos de dinâmica de grupo / a personalidade e os fenômenos grupais. Garantia dos direitos de cidadania aos portadores de Sofrimento Psicológico. Fundamentos da Psicopatologia Geral, as teorias Psicopatológicas contemporâneas. Saúde Mental: Conceito, Promoção e Prevenção, reabilitação Psicossocial, Interdisciplinaridade. Abordagem clínica e Psicoterápica, entrevista psicológica / Anamnese. Abordagem de grupo; Grupo Operativo. Psicopatologia e Psicodinâmica do Trabalho. Neurose, psicose e perversões. Deficiência Mental. Assistência integral às pessoas em situações de risco. Violência contra a criança, o adolescente, mulher e idoso. Álcool/ outras Drogas e redução de danos. Elaboração de parecer e laudo psicológico. Noções de Epidemiologia em Saúde Mental. Psicologia e morte - tanatologia. Ética e Legislação Profissional.

TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

Noções de roteirizarão, decupagem, e storyboard. Elaboração e execução básica de desenhos, marcas, títulos, letreiros. Conhecimento de computação gráfica para audiovisual em 2D (Premiere, After Effects, Flash) e noções de modelagem, iluminação, texturização e animação de plataforma 3D (3D MAX e Maya). Confecção de storyboard e execução de animações. Finalização de projetos gráficos em audiovisual. Conhecimento básico de direção de arte (tipologia, cor e composição). Conhecimento avançado de softwares de edição e pós-produção em audiovisual (After Effects, Photoshop e Illustrator). Noções básicas de montagem em Premiere e Final Cut. Conhecimento avançado em teoria de imagem digital, compressores de imagem e formatos de vídeo/cinema digital. Conhecimento de motion designer, color correction, rotoscopia, máscaras, croma key, motion tracking, composição multi-camadas e matte painting. Conhecimento em INDESIGN com fechamento de arquivo.

DESENHISTA/PROJETISTA

Desenho geométrico: fundamentos de construções geométricas e suas aplicações. Geometria descritiva: noções gerais, o sistema de representação pelo processo das projeções ortogonais múltiplas. Conceitos fundamentais e tratamentos convencionais de representação gráfica; Normas de desenho técnico. Normas brasileiras de desenho técnico. Legendas, sinais convencionais. Formato de papel, dimensões e margens; O processo de representação em vistas ortogonais; vistas auxiliares primárias e secundárias; cortes e secções - dimensionamento dos desenhos; Desenho não projetivo: fluxogramas, gráficos, diagramas; Desenho arquitetônico: plantas, cortes, elevações e detalhes. Representação de elementos topográficos. Escala e convenções; Desenho mecânico, desenho de estruturas, desenho hidráulico, desenho elétrico.

EDITOR DE IMAGEM

Noções de roteirização, decupagem e storyboard. Noções da história da montagem no cinema. Conhecimento de formatos de vídeo e cinema (película, HDTV e SDTV). Conhecimento de sistemas operacionais e hardwares (PC E Mac) e respectiva instalação. Geração de backups de dados. Noções de catalogação eletrônica de mídias (Digital Media Asset). Conhecimento avançado de softwares de captação e edição de imagem de padrão Apple (Final Cut, DVD Studio Pro, Compressor, Soundtrack Pro, Color), e de padrão ADOBE (Premiere, After Effects, Photoshop, Illustrator, Encore, SoundBooth). Conhecimento avançado de gravação em suportes como cartões P2, fitas Betacam e DVcam e de manipulação de extensões diversas como mpps, avis, movs, wmv e hvx. Uso de Chroma-key e tratamento de imagens. Habilidade em captura e masterização de peças audiovisuais em formatos analógico e digital. Conhecimento básico para autoração de DVD, copiagem e geração de produtos para internet (Adobe Encore).

OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV

Fotografia para vídeo - Iluminação de estúdio e externa (rua), enquadramento e movimentos de câmera. Tipos de câmera e formatos de vídeo e gravação - Diversos tipos de câmera de vídeo utilizados no mercado brasileiro e as diferenças entre câmeras analógicas e digitais (Betacam, miniDV, SVHS, DVcam). Lentes - Lentes grande angular e objetivas, alcance de zoom e conhecimento focal das respectivas lentes, conhecimento e instalação de dispositivos de controle remoto de lentes. Iluminação - Uso adequado de iluminação própria para tipos diferenciados de ambiente (externo e interno), temperatura e intensidade da luz. Filtros - Utilização de filtros internos e externos de compensação e efeitos de luz artificial e natural. Ajustes de câmeras - "Menus" de regulagem e ajustes das câmeras modelo GYDV-550 (JVC) e (PANASONIC). Áudio e cabeamento - Impedância de cabo e plugs (RCA, BNC, XLR e SVHS) e suas aplicações, tais como: cabos de microfone, câmera/monitor,

câmera/CCU. Tipos de tripé - Tipos de cabeça (hidráulica e pressão) utilizadas nos diferentes tipos de câmera (levando em consideração o peso da câmera). Utilização de com ou sem dolly (rodinhas) para movimentos dos tipos panorâmica e tilt. Transmissão ao vivo - Transmissões em tempo real de telejornais, programa de debates e externas. Controles de câmeras - Conexões dos diversos tipos de controle remoto para câmera. (CCU, RCU, etc.).

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - QUÍMICA

Vidraria e equipamentos de laboratório químico. Manipulação e uso de reagentes (ácidos, bases, sais, óxidos, solventes, compostos orgânicos). Técnicas de amostragem. Noções de segurança em laboratório. Normas de biosegurança e controle do meio ambiente. Unidades de concentração. Preparo de soluções. Erros e Tratamento dos Dados Analíticos. Análise gravimétrica. Titulometria de Neutralização. Titulometria de Precipitação. Titulometria de Oxidação-Redução. Complexometria. Noções de operação de instrumentos de medição: potenciômetro, absorvômetro (UV-Vis e absorção atômica), fotômetro de chama, cromatógrafo.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – INFORMÁTICA

Organização de computadores - parte física: processadores, memórias, dispositivos de entrada/saída, tecnologias de conexão; - parte lógica: conceitos básicos de sistemas operacionais; Conhecimento para montagem, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores; Conhecimentos para especificação de componentes de microcomputadores; Conhecimentos para instalação e configuração de sistemas operacionais baseados em plataforma Linux e Windows; Conhecimentos para instalação de servidores Linux e Windows; Redes de computadores: arquitetura TCP/IP, topologias de redes locais e padrões de comunicação de redes ethernet; Conhecimentos para instalação e diagnóstico de falhas em infra-estrutura de cabeamento e ativos de redes; Conhecimentos para manter em segurança as estações cliente: antivírus e ferramentas de diagnóstico e tratamento de situações de comprometimento da estação cliente.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ELETRÔNICA

Fundamento de circuitos elétricos. Leis dos nós e das malhas em circuitos com elementos passivos; Circuitos com correntes alternadas. Ressonâncias e filtros de frequência passivos; Dispositivos de semicondutores: Diodos, Transistores e Amplificadores Operacionais; Projetos de fontes de corrente e de tensão controladas; Caracterização de amplificadores de sinais eletrônicos analógicos; Dispositivos eletro-óticos: Diodos Emissores de Luz (LEDs) Fotodiodos, fotoacopladores e fototransistores; Conversores Analógico-Digital, microcontroladores dedicados; Sistemas regulados por realimentação eletrônica. Controladores PID – realimentação Proporcional, Integral e Diferencial; Interpretação de texto em Inglês Técnico: vocabulário e expressões idiomáticas inglesas para eletrônica, eletrônica instrumental.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – BIOLOGIA

Noções básicas de Biossegurança e Bioética. Manutenção de pequenos animais em laboratórios. Preparação, estocagem e manuseio de soluções. Identificação e uso de equipamentos e vidraria: de laboratório. Técnicas de limpeza de vidrarias e material de laboratório. Conhecimento dos procedimentos utilizados na esterilização de material de laboratório. Manuseio do microscópio óptico e reconhecimento da função de suas partes. Descarte de substâncias químicas e materiais biológicos. Noções básicas de citologia (membranas, organelas, núcleo, citoplasma, componentes orgânicos e inorgânicos) e histologia (tecidos animais e vegetais). Noções básicas de genética: Primeira lei de Mendel. Segunda lei de Mendel Alelos múltiplos. Herança do sexo. Interação gênica. Noções básicas de Ecologia: Ciclos biogeoquímicos. Componentes bióticos e abióticos. Relações ecológicas. Desequilíbrios ambientais. Classificação dos seres vivos e reconhecimento das principais categorias taxonômicas. Principais Platelminhos e Nematelmintos patogênicos ao homem. Manutenção de espécies utilizadas como modelos biológicos (Artrópodes, Mamíferos). Preparação de lâminas (esfregaço, esmagamento, fixação, inclusão, corte e coloração) para observação e identificação tecidual e celular. Regras internacionais de nomenclatura biológica. Procedimentos de coleta e manutenção de amostras: água, organismos terrestres e aquáticos. Conhecimentos gerais sobre ensaios laboratoriais de materiais biológicos e de preparação de relatórios de ensaio: registros técnicos e laudos de análise.

TÉCNICO EM MICROSCOPIA ELETRÔNICA

Microscopia eletrônica de Transmissão - Noções básicas sobre: O laboratório, equipamentos e funcionamento dos mesmos. Preparo de soluções (fixadoras, tampões, desidratantes, diafanizantes, corantes e contrastantes) e

resinas. Técnicas para coletas de materiais. Técnicas para fixação de materiais. Técnicas para Desidratação, Embebição e Emblocagem. Confeção de navalhas de vidro. Utilização da Navalha de diamante. Tipos de grades e suas utilizações. Utilização do ultramicrotomo para Confeção de cortes (semi-finos e ultra-finos). Coloração (cortes semi-finos) e Contrastação (ultra-finos). Técnicas fotográficas. Para a microscopia eletrônica de Varredura: O laboratório, equipamentos e funcionamento dos mesmos. Preparo de soluções (fixadoras, tampões, desidratantes, diafanizantes, corantes e contrastantes) e resinas. Técnicas para coletas de materiais. Técnicas para fixação de materiais. Técnicas para Desidratação. Utilização do aparelho de ponto crítico. Montagem das amostras em suportes metálicos. Metalização das amostras (ouro, platina, carbono). Técnicas fotográficas. Noções básicas sobre SEGURANÇA em laboratório de microscopia eletrônica.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – MINERAÇÃO

Conhecimentos das características de rochas Ígneas, metamórficas e sedimentares (características físicas). Conhecimento da técnica de impregnação de amostras friáveis com resina a vácuo para confecção de lâminas delgadas. Conhecimento das máquinas de corte, polimento e desgaste de rochas para fins de lâminas delgadas. Conhecimento básico sobre o microscópio petrográfico. Conhecimento das características básicas de minerais formadores de rochas em lâminas delgadas (quartzo, biotitas, anfibólios, feldspatos). Conhecimentos das características e granulação dos abrasivos utilizados para polimentos e desgaste de lâminas delgadas. Conhecimento das características físicas das resinas utilizadas para colar e impregnar rochas com fins de confecção de lâminas delgadas (tempo de cura, temperatura, proporção de resina e endurecedor).

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - MINERAÇÃO (PROVA PRÁTICA/OPERACIONAL)

Corte polimento e preparação de uma amostra para confecção de lâmina delgada; Desgaste final de uma fatia de rocha já colada em lâmina delgada.

TÉCNICO EM CINEMATOGRAFIA

Noções de roteirização, decupagem e storyboard. Noções de operação de equipamentos cinematográficos em 8mm, 16mm, 35mm. Operação de alto padrão com equipamentos analógicos e digitais em diversos suportes (HDTV e SDTV). Conhecimento avançado em padrões Betacam, DVcam, P2HD, HDcam, XDcam HD, proHD, HDV. Gravação em disco rígido, fita, cartões de memória e DVD, assim como logagem de arquivos digitais. Conhecimento de iluminação para externas e estúdio (Kino, Fresneis e abertos). Manuseio de espelhos e rebatedores, filtros e lentes primárias. Uso de backups externos. Noções de fotografia e colorimetria, enquadramento, linguagem cinematográfica. Uso de steady-cams, gruas, mini-gibs, cam-mate e tripés.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Contabilidade Geral – Conceito, objetivos, campo de atuação. Patrimônio: formação, composição. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Equação Fundamental do Patrimônio, Variações Patrimoniais: receita e despesa. Escrituração: Mecanismo de Débito e Crédito, as Contas: função e funcionamento. Plano de contas, Sistema de Escrituração. Demonstrações contábeis: balanço patrimonial (etapas do levantamento, regularização de contas). Depreciação, Amortização e Exaustão. Provisões e Reservas. Demonstração do Resultado do Exercício. Contabilidade Pública – Conceitos. Escrituração: Funcionamento das contas nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial. Registro de Operações típicas: Receita efetiva e por mutações patrimoniais. Restos a pagar processados e não-processados. Encerramento do exercício: Operações de encerramento no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Orçamento Público; Proposta orçamentária: receita, despesa, adiantamentos, créditos adicionais; receita e despesa extra-orçamentária.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conhecimentos básicos operacionais para: elaborar, codificar, compilar e executar programas de computador; testar, Implantar e documentar programas de computador; Logística de programação, algoritmo e linguagens; Linguagem JAVA; comandos e estruturas; Manutenção aos sistemas computadorizados implantados; Suporte aos sistemas computadorizados implantados ou em implantação; Configurar o sistema operacional cliente em ambiente de rede; Gerenciar perfis de usuário; Conceitos básicos de hardware e software; Conhecimentos de uso e administração dos sistemas operacionais Windows e Linux. Conhecimento de uso e administração de aplicativos básicos de automação de escritório (MS Office e Open Office); Internet e Intranet: conceitos, programas de navegação, correio eletrônico.

TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO

Aferições em Sistemas de Refrigeração: Superaquecimento; Subresfriamento. Cálculo de Carga Térmica. Características e Propriedades dos Principais Fluidos Refrigerantes: Freon R-12; Freon R-22; Freon R-134 A. Ciclos Básicos de Refrigeração. Componentes dos Sistemas de Refrigeração: Válvula de Expansão; Termostato; Pressostato; Evaporador; Condensador; Compressor Alternativo (Pistão); Compressor Rotativo (Parafuso). Conceitos de Manutenção: Preventiva; Corretiva; Preditiva. Eletrotrônica Básica. Leitura e Interpretação de Desenho. Noções de Plc. 8. Isolamento Térmico. Noções de Segurança do Trabalho. Processos de Solda em Refrigeração.

TÉCNICO EM RESTAURAÇÃO

Na área de documentação: Noções de Teoria da Conservação e Restauração de Papéis. Identificação de documentos: atribuição de autoria e datação. Análise do estado de conservação e das condições ambientais do patrimônio cultural móvel. Técnicas aplicadas a restauro e conservação de papéis. Na área de cerâmica: Noções de teoria da conservação e restauração de cerâmica; Identificação de cerâmica: atribuição de autoria e datação. Análise do estado de conservação e das condições ambientais do patrimônio cultural móvel. Técnicas aplicadas a restauro e conservação de cerâmica. Na área de Lítico: Noções de teoria da conservação e restauração de lítico; Identificação de lítico: atribuição de autoria e datação. Análise do estado de conservação e das condições ambientais do patrimônio cultural móvel. Técnicas aplicadas a restauro e conservação de lítico. Na área de osso: Noções de teoria da conservação e restauração de osso; Identificação do osso: atribuição de autoria e datação. Análise do estado de conservação e das condições ambientais do patrimônio cultural móvel. Técnicas aplicadas a restauro e conservação do osso.

TÉCNICO EM SOM

Conhecimento de alto nível de microfones (lapelas e direcionais, incluindo boom) integrado à câmera ou acoplados a mixers. Conhecimentos básicos de acústica, incluindo acústica de estúdio. Conhecimento aprofundado de softwares de gravação e edição de som (Adobe SoundBooth, Nuendo, Pro-Tools, Vegas, SoundForge). Operação de microfones em gravações de filmes digitais e vídeos. Noções de aparelhagens como amplificadores, monitores ativos. Noções básicas de assistência de câmera e elétrica.

TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA

Noções gerais de ética em tanatologia (postura profissional no manuseio do cadáver). Identificação geral e manuseio de instrumental básico para dissecação e corte, incluindo estruturas ósseas. Prevenção de riscos biológicos e químicos na necropsia e no manuseio de material humano, segundo normas e orientações da vigilância sanitária (uso do EPI – Equipamento de Proteção individual – e técnicas de desinfecção). Noções gerais de anatomia humana por sistemas: divisão do corpo humano e do esqueleto, identificação de órgãos isolados ou no cadáver e secções anatômicas por planos. Tipos de necropsia e suas formalidades. Técnicas básicas de abertura e evisceração de cadáver. Técnicas básicas de abertura de estruturas do sistema nervoso central. Fixação de fragmentos de órgãos para exame histopatológico. Organização das rotinas técnicas do serviço de necropsia e estocagem de material remanescente. Conservação e acondicionamento de peças anatômicas diversas e órgãos completos para museu de patologia. Preparo e estocagem de soluções fixadoras. Processo de preservação de cadáveres por formolização. Preparação de peças anatômicas diversas e de órgãos completos com finalidade de ensino. Preparação de ossos e montagem de esqueleto (com utilização de parafusos, arames e colas). Manuseio e descarte de resíduos biológicos originários de necropsia ou da preparação de peças anatômicas.

TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA (PROVA PRÁTICA/OPERACIONAL)

Preparação de peças para aulas. Formolização de cadáveres. Montagem de Esqueleto (com utilização de arame, parafuso e cola).

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE PERTINÊNCIA À FAMÍLIA DE BAIXA RENDA

Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição no concurso para provimento de cargos na Universidade Federal de Pernambuco, e sob as penas da lei, que atendo aos requisitos e condições estabelecidos no item 2.3.2 do edital concurso (publicado no Diário Oficial da União de ?? de dezembro de 2008) e que sou membro de família de baixa renda, conforme definições adotadas pelo Decreto nº 6.135, de 2007, transcritas a seguir.

Decreto nº 6.135, de 2007 (Definições)

Para fins deste decreto, adotam-se as seguintes definições:

I. família: a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.

II. família de baixa renda: sem prejuízo do disposto no inciso I:

a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou

b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

III. domicílio: o local que serve de moradia à família;

IV. renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;

e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

V. renda familiar per capita: razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Local / Data:

Nome: _____

Assinatura: _____

OBS.: A "Declaração de Pertinência à Família de Baixa Renda" deverá ser protocolada na sede da COVEST/COPSET, nos dias úteis, nos horários das 8h às 18h ou, alternativamente, remetida via postal, mediante carta registrada, até 24/01/2009 para o endereço: Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, CEP. 52.6010-120.

Publicado no DOU nº 253, de 30/12/2008, seção 3, Páginas. 78 a 84.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, reunido em 19 de dezembro de 2008, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 98, de 01.10.2008, publicado no D.O.U. nº 192, de 03.10.2008, Seção 3, páginas nº 55 a 56 e no Boletim Oficial nº 59 - Especial, de 03.10.2008, retificações: DOU nº 196, de 09.10.2008; Edital nº 98, de 17.10.2008, publicado no D.O.U. nº 20.10.2008 (Processos nºs 23076.024991/2008-01, 024993/2008-92, 024994/2008-37)

DEPARTAMENTO: FÍSICA

ÁREA: FÍSICA

SUBÁREA: Física da Matéria Condensada

1. Fábio Menezes de Souza Lima
2. Wilson de Barros Júnior
3. Fabiano Colauto
4. Elder Alpes de Vasconcelos

SUBÁREA: Óptica e Física Atômica

1. Edilson Lucena Falcão Filho

SUBÁREA: Física Teórica e Computacional

1. Edgardo Brigatti
2. Rodrigo de Paula Almeida Lima
3. Fernando Roberto de Luna Parisio Filho
4. René Rodrigues Montenegro Filho

DEPARTAMENTO: ESTATÍSTICA

ÁREA: ESTATÍSTICA

SUBÁREA: Probabilidade

1. Sérgio de Carvalho Bezerra

SUBÁREA: Estatística Matemática

1. Ismênia Blavatsky de Magalhães

DEPARTAMENTO: MATEMÁTICA

ÁREA: MATEMÁTICA

SUBÁREA: Análise

1. Marcos Rabelo
2. William Artiles Roqueta

SUBÁREA: Topologia

1. Antônio Fernando Pereira de Souza

Prof. Manoel Lemos
Diretor

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, reunido em 17 de dezembro de 2008, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 98, de 01.10.2008, publicado no D.O.U. nº 192, de 03.10.2008, Seção 3, páginas nº 55 a 56 e no Boletim Oficial nº 59 - Especial, de 03.10.2008, retificações: DOU nº 196, de 09.10.2008; Edital nº 98, de 17.10.2008, publicado no D.O.U. nº 20.10.2008 (Processos nºs 23076.017941/2008-60 e 017942/2008-12)

ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS/CITOPATOLOGIA

1. Jacinto da Costa Silva Neto
2. Rosângela Ferreira Frade de Araújo
3. Elisângela Ramos Castanha

ÁREA: CIÊNCIAS AMBIENTAIS

1. Janaína Pauline de Araújo
2. Antônio Helder Parente
3. Maria Lúcia Ferreira da Costa Lima
4. Jean Carlos Santos
5. Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli
6. Giovanni Amadeu Paiva dos Santos
7. Guillermo Gamarra Rojas
8. Marília Regina Costa Castro Lyra
9. Renato Falcão Dantas
10. Adriano Vicente dos Santos
11. Gilberto Gonçalves Rodrigues

Profª Silvia Regina Arruda de Moraes
Vice-Diretora

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, reunido em 17 de dezembro de 2008, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 98, de 01.10.2008, publicado no D.O.U. nº 192, de 03.10.2008, Seção 3, páginas nº 55 a 56 e no Boletim Oficial nº 59 - Especial, de 03.10.2008, retificações: DOU nº 196, de 09.10.2008; Edital nº 98, de 17.10.2008, publicado no D.O.U. nº 20.10.2008 (Processos nºs 23076.024966/2008-10 e 024967/2008-64)

DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ÁREA: FARMÁCIA ANÁLISE CLÍNICAS

SUBÁREA: Toxicologia

1. Fábio Kummrow
2. Fernando José Malagueño de Santana
3. Arquimedes Fernandes Monteiro de Melo
4. Flávia Cristina Silva de Paula

DEPARTAMENTO: FISIOTERAPIA

ÁREA: CINESIOTERAPIA E RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS

1. Angélica da Silva Tenório
2. Márcio José dos Santos
3. Kátia Karina do Monte Silva Machado

Prof. José Thadeu Pinheiro
Diretor

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, reunido em 15 de dezembro de 2008, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 98, de 01.10.2008, publicado no D.O.U. nº 192, de 03.10.2008, Seção 3, páginas nº 55 a 56 e no Boletim Oficial nº 59 - Especial, de 03.10.2008, retificações: DOU nº 196, de 09.10.2008; Edital nº 98, de 17.10.2008, publicado no D.O.U. nº 20.10.2008 (Processo nº 23076.024989/2008-24)

DEPARTAMENTO: ECONOMIA

ÁREA: TEORIA ECONÔMICA

SUBÁREA: Microeconomia e Finanças

1. Ana Isabel Bezerra Cavalcanti

2. Marcos Roberto Góis de Oliveira

3. Maurício Assuero Lima de Freitas

Prof. Sérgio Alves

Diretor

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO RETIFICAÇÕES

Na Homologação de Inscrição do **DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, ÁREA: TERAPIA OCUPACIONAL APLICADA ÀS CONDIÇÕES SOCIAIS E SANITÁRIAS**, publicada no Boletim Oficial nº 68 – Especial, de 20 de novembro de 2008;

ONDE SE LÊ: 3. CINTHIA KALYNEDE ALMEIDA ALVES

LEIA-SE: 3. CINTHIA KALYNE DE ALMEIDA ALVES

ONDE SE LÊ: 8. SANRA AIACHE MENTA,

LEIA-SE: 8. SANDRA AIACHE MENTA

Na Homologação de Inscrição do **DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO GERAL E PROCESSUAL, ÁREA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL**, publicada no Boletim Oficial nº 74 – Especial, de 17 de dezembro de 2008;

ONDE SE LÊ: 1º LEONARDO JOSÉ RIBEIRO COUTINHO B. CARNEIRO DA CUNHA

LEIA-SE: 1º LEONARDO JOSÉ RIBEIRO COUTINHO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I
CURSO DE MUSEOLOGIA**

ÁREAS: MUSEOLOGIA APLICADA E TEORIA MUSEOLÓGICA

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, reunido em 19 de dezembro de 2008, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Curso de Museologia**, nas **Áreas de Museologia Aplicada e Teoria Museológica**, aberto através do Edital nº 98, de 01.10.2008, publicado no D.O.U. nº 192, de 03.10.2008, Seção 3, páginas nº 55 a 56 e no Boletim Oficial nº 59 - Especial, de 03.10.2008, tendo em vista não haver candidatos inscritos. (Processos nºs 23076.024971/2008-22 e 024971/2008-22)

Profª Maria do Socorro Ferraz Barbosa
Diretora

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL**

ÁREA: GESTÃO EDUCACIONAL E ESCOLAR

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 92 DO REGIMENTO DA UFPE, APROVA AD-REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, em 23 de dezembro de 2008, e torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional**, na **Área: Gestão Educacional e Escolar**, aberto através do Edital nº 98, de 01.10.2008, publicado no D.O.U. nº 192, de 03.10.2008, Seção 3, páginas nº 55 a 56 e no Boletim Oficial nº 59 - Especial, de 03.10.2008, tendo em vista não haver candidatos aprovados. (Processo nº 23076.017844/2008-77)

Prof. Dr. José Batista Neto
Diretor

PORTARIA N.º 3998, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 3424/2008, publicada no Boletim Oficial n.º 67 - Especial, de 17/11/2008, que designou FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, e LIA ABREU FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro, apurar, pelo rito sumário, as irregularidades referentes à inassiduidade habitual do (a) Servidor (a) Edilza Eloi da Silva, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE n.º 1188615, lotado (a) Hospital das Clínicas, conforme Processo n.º 23076.022160/2008-97. (Processo n.º 23076.025224/2008-10).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3999, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 3423/2008, publicada no Boletim Oficial n.º 67 - Especial, de 17/11/2008, que designou ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, LIA ABREU FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º 1134322, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, para, sob a presidência do primeiro, apurar, pelo rito sumário, as irregularidades referentes à inassiduidade habitual do (a) Servidor (a) *Jadielson Batista de Andrade*, Ascensorista, SIAPE n.º 1134559, lotado (a) Hospital das Clínicas, conforme Processo n.º 23076.022159/2008-62. (Processo n.º 23076.025225/2008-56).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida